

Re: QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 (ITENS 3,4 e 5)

De: "Seção de Licitação e de Contratos" <cpl@tjac.jus.br>

09/12/2024 06:58

Para: "Tatiana Fetzer" <licitacao.rs@altagamaprime.com.br>

Anexos: Resposta ao Pedido de Esclarecimento.pdf (163,1 kB);

Bom dia, Sra. Tatiana!

Segue em anexo resposta da área demandante sobre o seu pedido de esclarecimento, pertinente ao PE Nº 49/2024 para conhecimento.

Atenciosamente,

Raimundo Abreu
Agente de Contratação

De: Tatiana Fetzer (licitacao.rs@altagamaprime.com.br)

Data: 05/12/2024 07:06

Para: cpl@tjac.jus.brCc: Mateus (licitacao2.rs@altagamaprime.com.br)Assunto: **QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 (ITENS 3,4 e 5)**

Bom dia!

Verificamos que no edital PE 49/2024 os itens 3,4 e 5 estão direcionados à marca de impressora de cartões PVC CUBO do fabricante IDP, inclusive as dimensões.

Nos itens ribbons (4 e 5) está descrito inclusive o part number direcionando a marca CUBO, e mesmo que esteja descrito que pode ser compatível, a marca CUBO não aceita outros ribbons "compatíveis ou genéricos".

Neste caso, se vocês não aceitarem outra marca, não terão concorrência na disputa.

O nosso entendimento está correto?

Período de férias coletivas será de 23/12/2024 a 01/01/2025



Tatiana Fetzer
Assistente de licitações

Fone/Whats: (51) 982770031
[Visite Nosso Site](#)

MANIFESTAÇÃO Nº 60/2024

Trata-se de pedido de esclarecimento de fornecedor, em questionamento ao **Edital PE 49/2024, itens 3, 4 e 5,**

"(...) Bom dia! Verificamos que no edital PE 49/2024 os itens 3,4 e 5 estão direcionados à marca de impressora de cartões PVC CUBO do fabricante IDP, inclusive as dimensões. Nos itens ribbons (4 e 5) está descrito inclusive o part number direcionando a marca CUBO, e mesmo que esteja descrito que pode ser compa vel, a marca CUBO não aceita outros ribbons "compa veis ou genéricos". Neste caso, se vocês não aceitarem outra marca, não terão concorrência na disputa. O nosso entendimento está correto? ...()"

Pois bem, em tratativas com a unidade solicitante, verificou-se que as especificações contidas no edital, adequa-se dos padrões utilizados nesta instituição, conforme parecer técnico da Diretoria de Tecnologia deste Tribunal de Justiça do Acre.

"Processo SEI: 0008425-75.2024.8.01.0000 - ID: 1918535

"(...) Não será necessário a compra das peças da referida impressora, pois a impressora, já é um equipamento descontinuado, onde as atualizações das aplicações para funcionamento contínuo já são bem difíceis de achar, o site oficial para as atualizações não se consegue mais acesso direto, e também, não é coerente usar um equipamento onde seus componentes internos estão se desgastando onde futuramente iram precisar ser substituídos. Sendo assim, indico a aquisição de uma impressora nova, mais atualizada tecnologicamente para melhor servir ao propósito.

Abaixo estão alguns links de acesso para alguns modelos já pesquisados e que atendem bem ao objetivo de trabalho, tendo atenção também aos insumos (fitas de impressão) de seus respectivos modelos:

Impressora de Cartões e Crachás IDP CUBO2 Duplex - Smart-ID - Ribbons de Impressão e Impressoras Datacard, Fargo entre outros (impressaodecrachas.com.br)

Assinado por: **Francisco Jucineile Carvalho Dourado (SUPCA). Em 03/10/2024.(...)"**

Entretanto, esta Gerência decide pela permanência das especificações contidas no Edital.

Quanto à possibilidade de fornecimento de materiais de outras marcas, esclarecemos que a Administração analisará todas as propostas apresentadas, desde que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas descritas no edital.

Atenciosamente



José Jaider Sousa dos Santos

Gerência de Bens e Materiais - GEMAT



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JAIDER SOUSA DOS SANTOS, Gerente de Bens e Materiais** em 06/12/2024 às 07:55:04.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **JODG.UCYR.9GEY.6LWP**

QUESTIONAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024 (ITENS 3,4 e 5)

De: "Tatiana Fetzter" <licitacao.rs@altagamaprime.com.br>

05/12/2024 07:06

Para: cpl@tjac.jus.br

Cc: Mateus <licitacao2.rs@altagamaprime.com.br>

Bom dia!

Verificamos que no edital PE 49/2024 os itens 3,4 e 5 estão direcionados à marca de impressora de cartões PVC CUBO do fabricante IDP, inclusive as dimensões.

Nos itens ribbons (4 e 5) está descrito inclusive o part number direcionando a marca CUBO, e mesmo que esteja descrito que pode ser compatível, a marca CUBO não aceita outros ribbons "compatíveis ou genéricos".

Neste caso, se vocês não aceitarem outra marca, não terão concorrência na disputa.

O nosso entendimento está correto?

Periodo de férias coletivas será de 23/12/2024 a 01/01/2025



THE BEGINNING OF INTEGRATED INTELLIGENT SOLUTIONS

Tatiana Fetzter
Assistente de licitações

Fone/Whats: (51) 982770031
Visite Nosso Site